

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2015
Processo: 001-001858/2015. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 37/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOME HOSPITAL ORTO-PÉDICO E MECIDINA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: inclusão da especialidade de Medicina Nuclear no rol de serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a contar de 01 de fevereiro de 2018 observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 17 de maio de 2018. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/1993. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Nabil Nazir El Haje.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS
ESTRATÉGICOSESCRITÓRIO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018
O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos, torna pública a retificação do Edital de Concorrência nº 001/2018 - SEPE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 45, de 7 de março de 2018, conforme o disposto no item 8.1. Por implicar alterações ou reformulação da proposta, ou o cumprimento de novas exigências, haverá reabertura do prazo para entrega dos envelopes. Toda a documentação referente ao certame deverá ser, impreterivelmente, entregue até às 12:00 horas de 29/06/2018, data de abertura da sessão pública de abertura dos Envelopes, no Protocolo do Escritório de Parceria Público-Privada, localizado no Anexo do Palácio do Buriti - Sala 307. Não será admitido que os LICITANTES remetam suas propostas por correio, courier ou outro meio de postagem. O Edital com informações do certame, seus anexos e local da sessão estarão disponíveis até o dia 29 de junho de 2018, no site www.parceria.df.gov.br.

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 55, DE 15 DE MAIO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE
DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS

EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como, pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna pública a exclusão da candidata do Edital de Resultado Final referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. DA EXCLUSÃO DA CANDIDATA

1.1. Em cumprimento à determinação prolatada no Processo Judicial nº 2016.01.1.107731-2, fica excluída do subitem 1.1. do Edital nº 38, de 6 de Novembro de 2017, publicado no DODF nº. 216, de 10 de novembro de 2017, que divulgou o Resultado Final dos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, a candidata abaixo na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota final e classificação final no concurso: 154111449, CAROLINE RODRIGUES TORRES BRAGA (candidata sub judice), 81.53, 460.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em virtude da exclusão indicada no item 1, supracitado, os candidatos que, na forma do EDITAL Nº 38, de 6 de novembro de 2017, encontravam-se em classificação igual ou inferior a 460º ficam todos reposicionados em uma colocação anterior, ou seja, o candidato posicionado na classificação 461º lugar passa a ser o 460º e assim sucessivamente.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
(Em Liquidação)

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 074.000.020/2018; Contrato Administrativo nº 03/2018; Contratante: PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO 'em liquidação'. Contratada: Claro S.A. Objeto: Prestação de Serviços de Internet Banda larga. Valor do Contrato R\$ 2.369,88 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 27.04.2018 a 27.04.2019. Pela Contratante: Jefferson Chaves Boechat - Liquidante; Pela Contratada: Antônio Soares de Lima Neto.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕESRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli. CNPJ nº 09.251.627/0001-90 sagrou-se vencedora do grupo 1 com o valor total anual de R\$ 159.985,96. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974002. Processo SEI: 00040.00054689/2018-81.

Brasília/DF, 18 de maio de 2018
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 48, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1836/2018, BARREIRA LIRA TRANSPORTADORA EIRELI EPP, 07.727.415/001-69.

LUCIANA SOARES CARREIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB nº 2018/074

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CDV COMERCIAL LTDA. Objeto: fornecimento parcelado de manteiga para o BRB. Vigência: 18/05/2018 a 31/12/2018. Valor estimado: R\$49.086,00 (quarenta e nove mil e oitenta e seis reais). Signatários: pelo BRB, FRANCISCO DE ASSIS GOMES, e pela Contratada, DOUGLAS BERNARDI RODRIGUES BORGES. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo nº: 041.000.411/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB-2016-177

Contratantes: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A e BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. Contratada: RTM - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA. Contrato BRB-2016-177. Modalidade da contratação: inexigibilidade de licitação. Objeto do Contrato: locação de acessos de telecomunicações, visando a conexão do contratante ("Acesso") ao ponto de presença da RTM. Objeto do termo aditivo: UPGRADE no Link RSN de 512 Kbps para 2Mbps; Vigência: 17/5/2018 a 26/8/2019. Valor mensal: R\$ 1.390,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 17/05/2018. Signatário pelo BRB: Sr. Gustavo Costa Oliveira; pela DTVM: Sra. Andréa Moreira Lopes e Sr. Dario Oswaldo Garcia Júnior, e pela Contratada RTM: Sra. Adriane Régo - Diretora Comercial e Sr. Cláudio Borges - Diretor Financeiro. Processo BRB nº: 041.001.005/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016-178

Contratantes: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A e BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. Contratada: RTM - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA. Contrato BRB-2016-178. Modalidade da contratação: inexigibilidade de licitação. Objeto do Contrato: Prestação do serviço de monitoramento e gerenciamento de sistemas e redes pela RTM, denominado SUPORTE/GERÊNCIA/SEGURANÇA DA FN-S. Objeto do termo aditivo: UPGRADE contingência. Vigência: 17/5/2018 a 26/8/2019. Valor mensal: R\$ 475,36. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 17/05/2018.